

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

1 **ATA Nº 11/2024 - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Políticas Culturais,  
2 conforme Convocação nº 11/2024, enviadas por via eletrônica em conformidade ao  
3 Regimento Interno do Conselho no dia 16/10/2024. A Reunião foi realizada no **DIA 17 DO**  
4 **MÊS DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 18H**, no **CENTRO CULTURAL DE TATUÍ "JORNALISTA**  
5 **VICENTE ORTIZ DE CAMARGO" - "EDIFÍCIO ALVORADA"**, situado na Praça Martinho  
6 Guedes, 12 Centro - Tatuí/SP, conforme lista de presença em anexo.

7 **Respeitando o artigo 20 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**  
8 **agosto de 2020**, registraram presença 27 pessoas, sendo: 25 representantes do conselho,  
9 sendo 23 com direito a voto e 02 sem direito a voto, os quais assinaram a lista de presença,  
10 a saber:

- 11 1. representante do Órgão Municipal de Cultura - Titular: Rogério Donisete Leite de  
12 Almeida
- 13 2. representante do CEU das Artes "Fotógrafo Victor Hugo da Costa Pires" - Titular:  
14 Priscila Carla Simões
- 15 3. representante do Museu Histórico Paulo Setúbal - Titular: Cristiano Guimarães de  
16 Camargo e Suplente: Débora Aparecida Holtz Franco

#### 17 **Membros do Setor de Cultura (Dança, Teatro, entre outras expressões artísticas):**

- 18 4. Titular: Carmen Brígida Negrão (Fotografia)
- 19 5. Titular: Roseli Aparecida Tureck de Moraes Colina (Teatro)
- 20 6. Titular: Anderson Ferreira da Silva (Produtor)
- 21 7. Suplente: Rodrigo Soares de Campos
- 22 8. Titular: Simone Aparecida Brites Pavanelli
- 23 9. Titular: Jaime Pinheiro e Suplente: Maria Aparecida Machado

#### 24 **Membros representantes de Espaços Culturais:**

- 25 10. Titular: Carlos Orlando Mendes Filho (Antigomobilismo de Tatuí)
- 26 11. Titular: Laura Rodrigues de Souza (Coletivo Vozes da São Martinho)

#### 27 **Membros de Associações Culturais da Cidade:**

- 28 12. Titular: Darlene Andreia Rodrigues Lencioni (ATA)
- 29 13. Titular: Daliane Miranda Mascarenhas (APAE)
- 30 14. Suplente: Luana Soares Muzzille (AMART- Associação dos Artistas Plásticos de Tatuí  
31 e Região)

#### 32 **Conselhos Municipais:**

- 33 15. CONDEPHAT - Titular: Maira de Camargo Barros



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

34 16. Conselho de Turismo - Suplente: Erasmo da Rosa

35 **Entidades Culturais:**

36 17. Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí - Suplente: José  
37 Renato Gonçalves

38 18. Coral da Cidade de Tatuí - Titular: Antônio Luis de Lima

39 19. Lar Donato Flores - Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio

40 20. Movimento Cultura Negra - Titular: Marisa Estela Silva

41 21. Cultura Religiosa - Suplente: Vinícius Severo

42 **Representantes de ONGs vinculadas à Cultura:**

43 22. Titular: Luis Bernardo Trindade (Instituto Cultural Amadeus)

44 23. Titular: José Marcos Pavanelli (Movimento Popular Praxis)

45 **Justificaram ausência:**

46 1. Secretaria de Educação

47 2. Departamento de Turismo

48 3. Membros do Grupo de Artistas 06

49 4. Espaço Cultural e Colaborativo Jardim Babilônia

50 5. Faculdades/Universidades - FATEC Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo

51 6. Grupo Confluir

52 7. Movimento LGBTQIAPNB+

53 **Convidados:**

54 1. Ademar Machado (Produtora Machado)

55 2. Suny Watanabe

56

57 **Respeitando o artigo 21 do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**  
58 **agosto de 2020**, a vice-presidente deu início à reunião às 18h14, agradecendo a presença  
59 e dando início a pauta da reunião. Carmem Brígida Negrão sugere deixar pautas mais  
60 rigorosas para o final da reunião e informes no início, o que não foi acatado pela maioria.  
61 Priscila Carla Simões elogia o ato do Conselho de Cultura pela chamada de candidatos ao  
62 cargo do executivo municipal para um diálogo mais próximo.

63 Na sequência comunicou o EXPEDIENTE DO DIA: COMUNICAÇÃO RECEBIDA (ofícios,  
64 e-mails):

65 a) E-mail recebido em 5 de setembro de 2024, do Departamento de Cultura, com o pedido  
66 de inclusão no site da Prefeitura das convocações 7, 8 e 9, deste conselho (Conselho em





# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

---

67 Cópia);

68 b) E-mail recebido em 5 de setembro de 2024, do Departamento de Cultura, com a lista  
69 atualizada com todos os conselheiros (titular e suplentes) deste Conselho para atualização  
70 no site da Prefeitura (Conselho em Cópia);

71 c) E-mail recebido em 5 de setembro de 2024, do Departamento de Cultura, com o pedido  
72 de inclusão no site da Prefeitura da ata do CMPC número 8, de 15 de agosto de 2024  
73 (Conselho em Cópia);

74 d) E-mails trocados com o candidato Eduardo Sallum e sua assessoria confirmando o  
75 aceite para a 2ª Reunião Extraordinária, em resposta ao ofício convite CMPC 24-021, bem  
76 como enviando o texto a ser analisado pelo candidato para compor a ata, com o trecho da  
77 fala do mesmo na referida reunião extraordinária. Resposta recebida do candidato  
78 autorizando a incorporar na ata o texto analisado, revisado e entregue pela sua assessoria;

79 e) E-mails trocados com o candidato Professor Miguel e sua assessoria confirmando o  
80 aceite para a 2ª Reunião Extraordinária, em resposta ao ofício convite CMPC 24-022, bem  
81 como enviando o texto a ser analisado pelo candidato para compor a ata, com o trecho da  
82 fala do mesmo na referida reunião extraordinária. Candidato ainda não enviou a resposta  
83 com o trecho analisado e autorizado a incorporar na ata da reunião;

84 f) E-mails trocados com o candidato Rogério Milagre e sua assessoria confirmando o aceite  
85 para a 2ª Reunião Extraordinária, em resposta ao ofício convite CMPC 24-023, bem como  
86 enviando o texto a ser analisado pelo candidato para compor a ata, com o trecho da fala do  
87 mesmo na referida reunião extraordinária. Candidato ainda não enviou a resposta com o  
88 trecho analisado e autorizado a incorporar na ata da reunião;

89 g) E-mail recebido no dia 19 de setembro de 2024, da assessoria da candidata Alessandra  
90 Gonzaga, se desculpando por não poder participar da 2ª Reunião Extraordinária, em  
91 resposta ao ofício convite CMPC 24-024, por compromisso previamente agendados,  
92 enviando porém os documentos solicitados pelo CMPC para a referida reunião;

93 h) E-mail recebido em 11/09/2024, da Renata Brugnerotto, Produtora de Eventos do  
94 Conservatório de Tatuí, agradecendo pela parceria e pronta resposta do CMPC ao indicar  
95 2 conselheiros para compor a banca para o conservatório e comunicando que estarão  
96 prorrogando os prazos de divulgação dos projetos aprovados;

97 i) E-mail recebido em 17/09/2024 do Secretário de Cultura com o parecer sobre o possível  
98 retorno da Biblioteca ao antigo endereço (Ofício Cultura 318/2024);

99 j) E-mail recebido em 19/09/2024 do Departamento de Cultura solicitando a indicação de





# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

100 um nome para reposição da vaga deixada pelo conselheiro Marcos Pavanelli no GT de  
101 Acompanhamento e Fiscalização dos Editais Municipais de Cultura;

102 k) E-mail com o retorno da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, via  
103 Departamento de Turismo, sobre o Proposta de Projeto de incluir um Papai Noel Negro  
104 nas festividades natalinas de Tatuí (Ofício TUR 0413/24);

105 i) E-mail recebido em 26/09/2024, do Departamento de Cultura com a agenda cultural de  
106 outubro para divulgação entre os Conselheiros, informando que o fechamento da agenda  
107 cultural de novembro será no dia 4 de outubro;

## 108 **2. COMUNICAÇÃO ENVIADA (ofícios, e-mails,...)**

109 a) E-mail enviado em 10 de setembro de 2024, ao Conservatório de Tatuí, para a Produtora  
110 Renata Brugnerotto, com o ofício CMPC 025/2024, contendo os nomes dois 2 conselheiros  
111 para participação como membros da banca Examinadora do Edital de Ocupação Artística  
112 do Conservatório de Tatuí, como aprovado na última reunião – Luís Bernardo e Willian;

113 b) E-mail enviado em 13 de setembro de 2024, ao Secretário de Esporte, Cultura, Turismo  
114 e Lazer, sr. Douglas D. A. de Lima, com o ofício CMPC 024/2024 com a recomendação do  
115 retorno da Biblioteca Municipal ao endereço antigo, atual Centro Cultural, como deliberado  
116 na 8ª Reunião Ordinária deste Conselho.

117 c) Ofícios emitidos em 6 de setembro de 2024, a todos os 4 candidatos ao cargo de prefeito  
118 de Tatuí para serem entregues pelos conselheiros aos candidatos ou assessores, a saber:  
119 Alessandra Gonzaga, ofício CMPC 020/2024, Eduardo Sallum ofício CMPC 021/2024,  
120 Professor Miguel, ofício CMPC 022/2024, Rogério Milagre, ofício CMPC 023/2024;

## 121 **3. RESOLUÇÕES EMITIDAS - Sem resoluções.**

122 Na sequência iniciou a **Ordem do Dia**, colocando em votação a **APROVAÇÃO** ata nº  
123 **09/2024** reunião de 105 de setembro de 2024 - 8ª reunião ordinária o que foi aprovado por  
124 unanimidade.

125 Informes do **GT sobre o Cultura Viva** onde os membros do Gt que representam o Conselho  
126 de Cultura Anderson Ferraz e Luana Muzzile realizando a apresentação em Powerpoint do  
127 Chamamento Público Municipal Cultura Viva e descreveram cada etapa do processo do GT  
128 sobre os Editais da PNAB e como foi complexo o entendimento da Minuta do Edital modelo  
129 proposto pelo Ministério de Cultura. Descreveram ainda a complexidade documental e quão  
130 é importante integrarem o GT para ver a agilidade e a importância de cada ato do calendário  
131 proposto pelo Órgão Municipal de Cultura. A conselheira Carmem Brígida Negrão pergunta  
132 sobre a cultura viva e sobre a obrigatoriedade de CNPJ. Luana Soares Muzile responde



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

133 sobre os 03 modelos de editais, aplicados como modelo pelo MINC, ainda ressalta a  
134 dificuldade e a importância da capacitação. Fala também sobre as diferenças entre Ponto e  
135 Pontão de Cultura, e sobre a etapa do Poder Público. Anderson Ferreira da Silva fala sobre  
136 ideias de Célio Turino, quanto a projetos onde as pessoas vivenciam a cultura, a seguir o  
137 mesmo dá continuidade à leitura e explicações. Rogério Donisete Leite de Almeida relata  
138 sobre o formulário de inscrição e parabeniza os trabalhos de Anderson Ferreira da Silva e  
139 Luana Soares Muzile e seus compromissos de entendimento. Anderson Ferreira da Silva  
140 ressalta que não foram somente horas de trabalhos presenciais, mas também fora do  
141 horário comercial ainda houve continuação dos trabalhos. Simone Aparecida Pavanelli, faz  
142 perguntas sobre ações, se teriam 12 meses contínuos, Rogério confirma. Luana Soares  
143 Muzile dá a dica de entrar nos editais de cultura do estado (PNAB) pois estamos trabalhando  
144 em similaridade. Marcos Pavanelli faz perguntas sobre seleções de projetos, e também fala  
145 sobre o ressarcimento financeiro ao GT ou se seria somente para pareceristas, o que foi  
146 informado que a operacionalização é somente a Comissão de Análise e o GT é voluntário.  
147 Sobre o item Carmem Brígida Negrão faz também sua argumentação, Luana Soares Muzile  
148 completa em resposta pois precisamos rever essa questão visto a disponibilidade de tempo  
149 que se aplica aos atos oficiais.

150 Indicação de Conselheiro para reposição da vaga deixada pelo conselheiro Marcos  
151 Pavanelli no **GT de Acompanhamento e Fiscalização dos Editais Municipais de Cultura**  
152 o diretor do departamento de cultura Rogério Donisete Leite de Almeida explica sobre a  
153 vaga e a importância dela neste momento em que estamos em fase de recepção dos  
154 relatórios de execução dos proponentes, e ainda como será o trabalho de execução para a  
155 vaga. Para o ato, o conselheiro Carlos Orlando Mendes Filho se manifesta, com todos de  
156 acordo, a partir daí passando a ocupar a vaga anterior do Conselheiro Marcos Pavanelli, o  
157 que deverá ser notificado ao órgão Municipal de cultura por meio de ofício.

158 **Lei de Fomento a Cultura** que está no Jurídico segundo informações do diretor de  
159 cultura, que relatou que o referido documento foi entregue em mãos do Conselho em  
160 28/12/2023 e que somente foi retornado ao Executivo Municipal em junho de 2024. Simone  
161 Pavanelli questiona sobre o que seria necessário para lei de fomento ser aprovada na  
162 Câmara Municipal; e sugere agilidade do Jurídico. Foi solicitado que seja providenciado um  
163 ofício à Secretária de Negócios Jurídicos solicitando providências quanto a agilidade do  
164 processo para que seja encaminhada a Câmara Municipal

165 Informe sobre Marco Regulatório do Fomento e Reforma Tributária - Carmem Brígida





# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

166 Negrão sobre o **Marco Regulatório do Fomento e Reforma Tributária** destacando que  
167 muito do que consta na Lei pode auxiliar o Executivo Municipal na desburocratização dos  
168 atos.

169 **Manutenção do CEU e do Centro Cultural (Piso Superior e outras alas)**, pauta sugerida  
170 por Rose Tureck pois há no Centro Cultural goteiras e no CEU falta de manutenção. Priscila  
171 fala sobre a manutenção, que sempre está solicitando a Zeladoria. Rogério descreve que  
172 temos um único orçamento, e para que haja manutenção temos que trabalhar com emendas  
173 orçamentárias para que não saia do orçamento da cultura, que atende exclusivamente as  
174 demandas atuais. Foi informado que as manutenções constam no plano de cultura. Daliane  
175 Miranda Mascarenhas fala sobre APAE, situações de verbas

176 Na última reunião do Conselho Municipal de Cultura, o tema da preservação do patrimônio  
177 histórico ganhou destaque em uma pauta solicitada por Anderson Ferreira da Silva. A  
178 discussão trouxe à tona questões relacionadas ao Museu Histórico Paulo Setúbal e à  
179 necessidade de uma abordagem mais rigorosa na zeladoria municipal para evitar que  
180 espaços culturais e históricos urgentes se tornem meros locais de manutenção.

181 Anderson Ferreira da Silva alertou sobre os constantes episódios de depredação que  
182 afetaram o **PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE TATUÍ**, com ênfase nos prejuízos recorrentes  
183 aos para-raios do Museu Paulo Setúbal. Segundo ele, embora os investimentos sejam feitos  
184 para reparar os danos, a falta de prevenção e vigilância eficaz resulta em um ciclo contínuo  
185 de gastos públicos sem solução definitiva. Outro ponto relevante é a presença de moradores  
186 de rua nas proximidades do museu. Durante a reunião, Anderson apresentou uma carta  
187 enviada por uma cidadã tatuiana que expressava preocupação com a situação e sugere  
188 medidas mais humanizadas para lidar com o tema. O debate gerou diferentes opiniões  
189 sobre como equilibrar a assistência social e a preservação do patrimônio. Lucas Pereira da  
190 Silva também participou da discussão, oferecendo sua visão sobre a necessidade de  
191 ampliar a vigilância e implementar políticas que unam prevenção e cuidado com o  
192 patrimônio histórico. No entanto, as opiniões divergentes entre os membros do conselho  
193 impediram uma definição concreta sobre as ações a serem tomadas. A pauta será revisitada  
194 na próxima reunião para que um consenso possa ser alcançado.

195 **Projeto Papai Noel Negro** fala de Marisa Estela Silva sobre demora em ofício resposta e  
196 sobre não haver em entendimento claro. Erasmo da Rosa faz fala sobre o apoio ao Papai  
197 Noel Negro e outros também em apoio à Representatividade. Fica decidido em ofício  
198 resposta mais explicativo e resolutivo, e também em contato com a empresa responsável



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

---

199 pela animação do evento natalino.  
200 Encerrada as deliberações e não havendo mais oradores, o presidente agradeceu a  
201 presença dos Conselheiros e encerrou as 21h41, solicitando que a Ata fosse lavrada por  
202 mim, Marisa Estela Silva 2ª Secretária e que após lida e aprovada na próxima reunião  
203 Ordinária, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí -  
204 (<https://www2.tatui.sp.gov.br/servicos/conselhos-municipais/cmpct/>).

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Gestão Biênio 2023/2024



Priscila Carla Simões, Vice-presidente



Marisa Estela Silva 2ª Secretária